UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇAO EM BIODIVERSIDADE
CAMPUS II - AREIA - PARAIBA
CEP: 58.397-000
FONE: (83)3362-1700

Edital PPGBio nº 02/2016 – Seleção ao mestrado para ingresso em 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (Mestrado), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de seleção de candidatos ao Mestrado para ingresso no período 2017.1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições ocorrerá entre os dias **23 de janeiro e 03 de fevereiro de 2017,** dias úteis, de 08h00 as 12h00 na Secretaria do curso de Pós Graduação em Biodiversidade sediada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade - PPGBio
Prédio Ecologia Vegetal, 2º andar.
Centro de Ciências Agrárias-CCA
Universidade Federal da Paraíba, Campus II
Areia (Paraíba, Brasil), CEP 58397-000.

1.2. As inscrições pelos correios deverão ser encaminhadas ao endereço listado no item 1.1, através de correspondência via SEDEX, obrigatoriamente acompanhadas de Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem respeitando a data limite de 03 de fevereiro de 2017. **As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação das inscrições, dia 08/02/2017, serão desclassificadas automaticamente,** não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal**.**

1.3 – As inscrições com documentação incompleta não serão efetivadas, sendo a solicitação do candidato passível de indeferimento caso não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

2.1 - Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para os alunos ingressantes em 2017.1, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2 - Em cumprimento dos termos da Portaria Normativa n° 13, de 11 de maio de 2016, o PPGBio adotará uma política de ação afirmativa e reservará vagas dirigidas a candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas e para pessoas com deficiências, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGBio, pelo sistema de cotas.

2.3 - Do total das vagas descritas no item 2.1, serão reservadas 3 (três) vagas para candidatos negros, 1 (uma) vaga para indígenas e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

2.4 - A adesão ao sistema de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme modelo do Anexo VI.

2.5. Todos os candidatos concorrerão com os mesmos critérios de avaliação. Aqueles que no ato da inscrição fizeram opção para concorrer às vagas do sistema de cotas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.6. - Os candidatos que optaram por concorrer às vagas do sistema de cotas, sendo aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento de vagas reservadas.

2.7 - Caso não sejam completamente preenchidas as vagas reservadas para o sistema de cotas, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. Para mais detalhes consultar Lei n°12.990, de junho de 2014.

2.8 - Em caso de aprovação e classificação, o candidato autodeclarado indígena deverá, até a data limite de matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico do candidato.

2.9 - Em caso de aprovação e classificação, o candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá, até a data limite de matrícula, apresentar laudo médico especificando a deficiência.

2.10 - É recomendado que os candidatos procurem antecipadamente os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o mesmo antes da sua inscrição (Lista de Docentes no item 6 do presente edital).

2.11 - A admissão no PPGBio dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas pelo programa e por orientador.

2.12 - Poderão se inscrever candidatos graduados em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Geografia e áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3**. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. São documentos necessários para a inscrição:
I. Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

II. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Modelo – Anexo II).

III. Declaração de que está de acordo com os termos do edital de seleção PPGBio 2017.1 (Anexo III).

IV. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Título de

Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

V. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino.

VI. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório de que o candidato concluirá o curso de graduação, antes do início do curso de mestrado PPGBio em 2017.1.

VII. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

VIII. Currículo *Lattes* impresso e documentado, incluindo certificados e/ou cópias de trabalhos publicados (estabelecer correspondência numérica entre as informações do currículo e os respectivos comprovantes) com tabela de pontuação do currículo (Anexo V) totalmente preenchida e assinada; o Currículo *Lattes* deverá ser impresso em formato personalizado, **incluindo apenas os itens que serão pontuados na avaliação, de acordo com o Anexo V.**

IX. Diplomas dos Cursos de Graduação obtidos em outros países deverão estar devidamente revalidados por uma Instituição de Ensino superior (IES) do Brasil reconhecida pelo MEC, ou se adequarem às exigências descritas no artigo 6, bem como seus parágrafos, da Resolução 34/2014 do CONSEPE - UFPB

X. Carta de Aceitação do Orientador conforme modelo do Anexo IV.

XI. Duas cartas de referência de professores da instituição onde o(a) candidato(a) se graduou ou de professores diretamente associados a sua formação.

XII. Anteprojeto de dissertação assinado pelo candidato e pelo docente que conceder a carta de aceite ao mesmo.

XII. Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, no caso dos candidatos que optam por concorrer pelo sistema de cotas, conforme modelo do Anexo VI.

XIII. Duas fotos 3x4.

XIV. É admitida a inscrição por intermédio de procurador legalmente constituído, com poderes específicos.

XV. É condição inarredável para a efetivação da inscrição a apresentação no ato, de todos os documentos exigidos para tanto, não sendo admitida, em hipótese alguma, inscrição condicional, **exceto para concluintes de Curso de Graduação, condicionando sua matrícula à aprovação, classificação e à conclusão da graduação e apresentação de documento comprobatório até o início do semestre em curso em 2017.1, como citado no parágrafo 5 do art. 44 da Resolução 79/2013 do CONSEPE.**

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ao Mestrado estará a cargo de uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa. Para candidatos residentes no Brasil, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na UFPB, Campus II, Areia, no endereço descrito no item 1.1, no período

de **13 a 27 de fevereiro de 2017,** de acordo com o calendário que consta no item 4.1 deste edital. Os resultados de cada etapa do processo seletivo e suas respectivas reconsiderações serão divulgados no quadro de avisos do Programa, localizado junto à secretaria do mesmo, bem como no site http://www.ufpb.br/pos/biodiversidade, na aba 'notícias'.

Os pedidos de reconsideração devem ser realizados através de abertura de processo pelo SIPAC-UFPB e ofício assinado pelo requerente solicitando revisão da prova. A análise do pedido será realizada pela Comissão de Seleção, pelo mesmo membro que fez a primeira correção e, independentemente, por outros dois membros da comissão.

Na prova de conhecimentos (escrita), os cadernos de resposta não serão identificados nominalmente e sim por códigos numéricos fornecidos pela Coordenação do Programa, de modo a impedir a identificação dos candidatos por parte dos examinadores, conforme determinação da Resolução n° 07/2013 do CONSEPE em seu Art. 1°, parágrafo 2°.

Caso candidatos estrangeiros, que não residem no Brasil, tenham interesse em realizar a seleção, será necessária uma disponibilização de professor de uma universidade no país de residência do candidato para que as etapas de provas presenciais sejam realizadas na respectiva universidade e acompanhadas pelo professor. A comunicação com o professor será realizada pela coordenação do PPGBio e pela comissão de seleção. Ainda, caso o candidato esteja apto para participar da etapa de defesa de anteprojeto, esta será realizada via conferência online. O PPGBio não se responsabilizará caso professores de universidades estrangeiras não estejam disponíveis para aplicação da provas, nem por motivos de problemas de comunicação via internet.

4.1. Calendário do Processo Seletivo:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	23/01 a 03/02/2017	08h00 às 12h00
Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2017	até 12h00
Prazo para reconsideração (inscrições)	até 09/02/2017	08h00 às 12h00
Divulgação da análise das reconsiderações (inscrições)	10/02/2017	até 12h00
Prova de conhecimentos (escrita)	13/02/2017	8h00 às 12h00
Exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa (escrita)	14/02/2017	9h00 às 12h00
Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico e do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa	15/02/2017	até 12h00
Prazo para reconsideração (conhecimento específico e exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa)	até 16/02/2017	8h00 às 12h00
Divulgação da análise das reconsiderações (conhecimento específico e exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa)	17/02/2017	até 12h00
Defesa do anteprojeto de dissertação	20 a 21/02/2017	08h00 às 18h00
Análise dos Currículos	22/02/2017	08h00 às 18h00
Divulgação do resultado da defesa de anteprojeto de dissertação e da análise de currículos	23/02/2017	até 12h00
Prazo para reconsideração (defesa de anteprojeto de dissertação e análise de currículo)	até 24/02/2017	8h00 às 12h00
Divulgação da análise das reconsiderações (defesa de anteprojeto de dissertação e análise de currículo)	27/02/2017	até 12h00
Divulgação do Resultado Final	27/02/2017	até 18h00
Matrícula	06/03 a 10/03/2017	08h00 às 12h00

Observações:
I. Somente terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis pelo programa e por orientador.

II. Caso nenhum dos candidatos inscritos na(s) vaga(s) específica(s) obtenha a nota mínima para aprovação, a(s) vaga(s) não será(ão) preenchida(s).

III. Serão admitidos no PPGBio os candidatos habilitados na ordem de classificação.

IV. Não há disponibilidade de bolsa do programa para os candidatos aprovados no PPGBio, na seleção 2017.1.

4.2. Detalhamento das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado:

4.2.1. Prova de Conhecimentos
A prova de conhecimentos será escrita e eliminatória (nota mínima 7), terá peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas.
Nela constarão questões de três áreas de conhecimento (ponto 4.2.1.1.). O candidato deverá responder a todas as questões de duas áreas apenas.
Durante a sua realização será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

4.2.1.1. Áreas de conhecimento e conteúdo programático para a prova de conhecimentos em Biodiversidade:

1. Ecologia e Conservação
Organização de comunidades
Estruturação populacional
Funções ecossistêmicas
Biologia da conservação

2. Sistemática e Biogeografia
Princípios de classificação e filogenia
Espécie: conceitos
Especiação: padrões e processos
Biodiversidade e padrões de distribuição

3. Genética
Deriva gênica
Genética de populações
Fluxo gênico
Genética da conservação

4.2.1.2. Bibliografia sugerida:
BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWSEND, C.R. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4.ªEd. Porto Alegre: Artmed Editora.
BROWN, J. H. & M. V. LOMOLINO. 2009. Biogeografia. 2a. Ed. FUNPEC Editora, Ribeirão Preto.
COX. CB. & P.D. MOORE.2009. Biogeografia: Uma abordagem ecológica e evolucionária. Rio de Janeiro: LTC.

FUTUYMA, D.J. 2002. Biologia Evolutiva. 2a. Ed. FUNPEC Editora, Ribeirão Preto
FRANKRAM, R.;BALLOU, J.D.&BRISCOE, D.A. 2008. Fundamentos de Genética da Conservação. Ribeirão Preto, SP, Editora SBG.
GRANT, V. Plant speciation. New York: Columbia University Press, 1971. 435 p.
GRIFFITHS, A. J. F. et al. 2010. Introdução à genética. 9a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
HICKMAN, C.P. Jr.; L.S. ROBERTS & L. LARSON, 2004.Princípios integrados de Zoologia. 11a edição. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro
JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F.& DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática Vegetal: Um enfoque filogenético. 3ª edição, Artmed, Porto Alegre.
PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001.
RIDLEY, M. Evolução. 2006. 3ª. Ed. Artmed, Porto Alegre.
RICKLEFS, R.E. 2010. A Economia da Natureza. 6.ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
TOWNSEND, C.R., BEGON, M. HARPER, J.L.2010. Fundamentos em ecologia. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre.
TEMPLETON,A.R. 2011. Genética de Populações e Teoria Microevolutiva. Ribeirão Preto, SP, Editora SBG

4.2.2. Exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira (Inglês)
O exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa será escrito e eliminatório (nota mínima 7,0), com peso 1 (um) e duração de 3 horas. Esta etapa consistirá na interpretação e/ou tradução de texto em língua inglesa, versando sobre temas biológicos, sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos e de comunicação. Esta etapa é obrigatória, mesmo para os candidatos que possuam certificado de Proficiência em Língua Inglesa. Serão apenas corrigidos os exames desta etapa dos candidatos não eliminados na etapa da prova de conhecimentos.

4.2.3. Avaliação do Currículo *Lattes*
A avaliação do Currículo *Lattes*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. anexadas ao mesmo. O candidato deve informar por escrito, ao lado de cada item constante do seu currículo, o número do documento comprobatório correspondente. Na avaliação do Currículo *Lattes* será obedecida a tabela de pontuação constante do Anexo V, considerando-se para a avaliação dos periódicos o Qualis CAPES da área de concentração do Programa (Biodiversidade), disponível em:
http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin
Ao currículo com maior pontuação será atribuído o total de 100 pontos, sendo a pontuação dos demais reduzida em proporção aritmética.

4.2.4. Defesa do anteprojeto
A defesa do anteprojeto é uma etapa classificatória, com peso 3 (três). Durante a defesa, o candidato será convidado a fazer um breve resumo do seu anteprojeto de dissertação para a Comissão de Seleção, sem a utilização de recursos audiovisuais. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato tanto sobre seu anteprojeto de dissertação como sobre perspectivas para com o curso de mestrado. É vedado aos candidatos assistirem a apresentação e defesa dos anteprojetos de outros candidatos, mas esta etapa será aberta ao público.

4.2.4.1. A avaliação do anteprojeto seguirá os seguintes critérios com respectiva pontuação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto

ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação e capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência (10%); e) contribuição teórica do estudo (30%); f) exequibilidade dentro do prazo regular do curso de 24 meses (10%).

4.2.4.2. O anteprojeto de dissertação deverá ter o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento entre linhas 1,5), contendo, pelo menos: título, introdução, objetivos, metodologia, referências bibliográficas e cronograma de execução.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGBio possui uma única área de concentração, **Biodiversidade**, que abrange duas linhas de pesquisa: 1) **Diversidade de espécies e ecossistemas** e 2) **Uso e Conservação da biodiversidade** que representam um *continuum* de temáticas visando conhecer a distribuição da biodiversidade, bem como os padrões e processos associados a conservação e ao seu uso sustentável.

6. DO CORPO DOCENTE DO PPGBio

Quadro 01: Relação de áreas de pesquisa e professores orientadores, com vagas disponíveis para a Seleção 2017.1:

Docentes	**Área específica de atuação**	**Email para contato**	**Vagas**
Alexandre Ramlo Torre Palma	Ecologia e Estrutura de comunidades de mamíferos	artpalma@hotmail.com	1
Ana Emilia Barros e Silva	Citogenética vegetal	aebsilva@hotmail.com	2
Célia Cristina Clemente Machado	Sensoriamento Remoto no Estudo da Vegetação	celiaccmachado@gmail.com	2
Ênio Wocyli Dantas	Limnologia teórica e experimental	eniowocyli@yahoo.com.br	1
Helder Farias Pereira de Araujo	Biogeografia e ornitologia	helder@cca.ufpb.br	2
Leonaldo Alves de Andrade	Ecologia vegetal e Invasão biológica	professorleonaldo@gmail.com	1
Leonardo Pessoa Felix	Citogenética vegetal	lpfelix@cca.ufpb.br	2
Luciana Gomes Barbosa	Limnologia teórica e experimental	lgomesbarbosa@gmail.com	2
Mailson Monteiro do Rego	Genética e Biotecnologia Vegetal	mailson@cca.ufpb.br	1
Maria de Fátima Agra	Taxonomia de Fanerógamas e Farmacobotânica	agramf@cbiotec.ufpb.br	2
Naysa Flávia Ferreira do Nascimento	Genética e Melhoramento de Plantas	naysafn@gmail.com	2
Roberta Costa Rodrigues	Ornitologia e Biologia da Migração	robertacrodrigues@gmail.com	1
Robson Tamar da Costa Ramos	Ictiologia	robtamar@gmail.com	2

Rosemberg Fernandes de Menezes	Limnologia	rosembergmenezes@hotmail.com	1
Washington Luiz da Silva Vieira	Herpetologia	wlsvieira@yahoo.com.br	2

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a Seleção neste Edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

7.2. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

7.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Faltar a qualquer etapa;

b) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, for considerado incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo.

c) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção.

7.4. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- Obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos.

II- Obtiver maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*)

7.5. O candidato aprovado e classificado será convocado para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação na data divulgada no presente Edital. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será considerado desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.

ANEXO I

(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (Mestrado),

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato para a **Seleção de Candidatos para Mestrado,** sob a orientação do Prof(a). Dr(a). _____

_____, conforme Edital Nº 02/2016 para o Processo Seletivo para Mestrado, para o período 2017.1.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura

ANEXO II

Formulário de Inscrição: Mestrado em Biodiversidade

I. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Sexo	Estado Civil:
Estado Civil:	Data de Nascimento
Naturalidade:	
RG:	CPF:
Portador de necessidades especiais: ( ) sim ( ) não	
Informar necessidade, em caso positivo:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Rua:	Complemento:
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:
Email:	
ENDEREÇO PROFISSIONAL	
Rua:	Bairro:
Cidade/ Estado:	Telefone:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação:	
Curso:	Instituição:
Cidade/Estado:	Data de Conclusão:
Outra Graduação?	
( ) Sim ( ) Não	Caso resposta afirmativa, indicar nome do curso
Pós Graduação?	
( ) Sim ( ) Não	Caso resposta afirmativa, indicar nome do curso

III. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Instituição	
Departamento:	Cidade/Estado:
Cargo/Função:	Data de admissão:
Carga horária semanal:	
Possui liberação da instituição para cursar a pós graduação em Biodiversidade, Nível de Mestrado? ( ) Sim ( ) Não	

ANEXO III

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PPGBio 2017.1

Declaro, para fins de participação no processo de seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade que estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no edital **PPGBio nº 2/2016.**

_____

Assinatura:

_____

Nome Legível:

Data: _____/_____/_____

ANEXO IV

MODELO DA CARTA DE ACEITE

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (Mestrado)

Eu,_____,
professor(a) credenciado(a) junto ao PPGBio, **ACEITO ORIENTAR** o(a) candidato(a) _____, **nível MESTRADO**, caso o mesmo logre êxito no Processo Seletivo para Mestrado, conforme o Edital Nº 02/2016**,** atendendo à minha cota disponível para o PPGBio e à relação orientandos/orientador.

Atenciosamente.

Areia, ____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO V - Tabela de avaliação do Currículo Lattes – Nível Mestrado

	Pontuação máxima	Nº dos documentos	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	**(30)**		
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar	10		
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular = 5,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre excedente.	5		
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 1 ponto por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10		
1.4. Estágios (além do obrigatório no curso de graduação) 2 pontos por semestre	5		
2. PRODUÇAO CIENTIFICA NA AREA DE BIODIVERSIDADE	**(40)**		
2.1. Artigos publicados/aceitos em periódicos Qualis A1 a B5			
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis			
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo			
5 pontos artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis			
5 pontos por resumo expandido			
2 pontos por resumo simples			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**(10)**		
3.1. Aulas no ensino médio	10		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS	**(20)**		
4.1. Participação em programa de IC	10		
5 pontos por ano			
4.2. Bolsas de apoio técnico/científico fora IC	10		
5 pontos por ano			
4.3. Prêmios Científicos	10		
5 pontos por prêmio			
TOTAL	**100**		

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAR DA POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO AO PPGBIO/CCA/UFPB

Eu,_____,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro-me ( ) negro, ( ) indígena, ( ) pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecido como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas reservadas a ( ) candidatos negros, ( ) candidatos indígenas, ( ) pessoas com deficiência.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

Areia, ____ de _____ de 2017.

_____

(assinatura)